



Município de Arantina

Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG

CNPJ: 17.952.508/0001-92

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 26/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 10/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção da piscina do Pré-Escolar Amélia Alves Palmeira**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **foram apresentadas propostas adicionais conforme ata de julgamento das propostas.**

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de propostas adicionais, nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Após, foi verificada a documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, o qual apresentou toda a documentação exigida no Termo de Referência, estando, portanto habilitado.

A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassem o limite da dispensa pelo valor.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Arantina, 24/04/2025.

Monique Aparecida da Silva
Agente de Contratação Substitua